



Ministério Público Federal
Procuradoria da República em Goiás

OFÍCIO DO CONSUMIDOR, ORDEM ECONÔMICA, EDUCAÇÃO, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PPD

Ref.: PP. N° 1.18.000.003361/2016-93

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de representação instaurada por professor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás em face desta. Em suma, alega que a IES estaria de forma autoritária se esquivando de autorizar um curso de extensão com o tema “O Fenômeno LGBT/Gênero em Perspectiva Crítica”, tendo em vista que a instituição teria aprovado a execução de cursos sobre o mesmo objeto, mas com vieses opostos. Sustentou, ainda, que a Universidade teria adotado um processo de avaliação excepcional que culminou na reprovação de sua proposta, bem como que a conduta da IES violaria a liberdade de expressão de seus docentes.

Oportunizada a palavra à PUC-GO, explanou que a universidade oferece a seus alunos um grande número de cursos de extensão, e que todas as propostas de cursos de extensão são previamente avaliadas sob o aspecto científico e acadêmico pelos colegiados competentes, conforme sua autonomia didático-científica resguardada no art. 53 da Lei n° 9.394/96.

É o relatório. Passo à manifestação.

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Qd. G, Lt. 02, Park Lozandes

Goiânia – Goiás. CEP 74.884-120

Telefone: (62) 3243-5416. Fax: (62) 3243-5461

prgo-1oficio@mpf.mp.br

O MPF instaurou o presente procedimento preparatório com o fito de apurar eventual violação e omissão aos direitos dos docentes e alunos da PUC-GO.

Ocorre que, pelo que restou apurado, apesar da relevância do tema proposto pelo representante no curso de extensão, não cabe a este *Parquet* interferir nos cursos que a IES deve ou não autorizar/oferecer, em respeito a sua autonomia universitária.

Ex positis, determino o **arquivamento do procedimento em análise.**

Comunique-se o representante da presente decisão. Transcorrido o prazo recursal *in albis*, remetam-se os autos ao NAOP da PFDC.

Goiânia, 18 de novembro de 2016.

Mariane G. de Mello Oliveira
PROCURADORA DA REPÚBLICA